



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0959/2801-2022 As/vr.

Guaratinguetá, 14 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0028-2022, dos Vereadores Vantuir Faria e Dani Dias, que institui e inclui o "Dia Municipal da Numismática" no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada a 14 de dezembro de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

> GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP.

